



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO (TP) - 03/2020**

Aos 26/03/2020 08:30:00 horas, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório (CEL), nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 9306/2019, para abertura da presente licitação na modalidade TP 03/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para Construção da Praça esportiva no Bairro Safira, em Muriaé - MG, com área total de 1.741,72m<sup>2</sup>. Foram recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" das proponentes: J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME e LYRIO CONSTRUTORA EIRELI. Aberta a sessão de licitação, foram credenciados os representantes das empresas J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME e LYRIO CONSTRUTORA EIRELI. Os representantes credenciados das empresas declaram que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações. As empresas J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME e LYRIO CONSTRUTORA EIRELI solicitaram através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme exigido no edital, podendo usufruir desses benefícios. A Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório procedeu a sessão, realizando a abertura do envelope "documentação" da proponente. Apreciados os documentos, a CEL considerou habilitada as empresas J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME e LYRIO CONSTRUTORA EIRELI. Os representantes das empresas abrem mão de qualquer tipo de recurso, quanto a fase de habilitação. Em continuidade ao certame, a comissão realizou a abertura dos envelopes "proposta" das proponentes. Passada à análise da propostas, a comissão julgou-a mesmas classificadas conforme abaixo:

J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	13111	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ESPORTIVA COM QUADRA, ACADEMIA DE GINÁSTICA E PARQUE INFANTIL NO BAIRRO SAFIRA	SERV		1,0000	421.270,14	421.270,14

Valor Total da Proposta R\$ 421.270,14

LYRIO CONSTRUTORA EIRELI

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	13111	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ESPORTIVA COM QUADRA, ACADEMIA DE	SERV		1,0000	423.651,12	423.651,12



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



		GINÁSTICA E PARQUE INFANTIL NO BAIRRO SAFIRA					
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor Total da Proposta R\$ 423.651,12

Fica classificada em 1º lugar a empresa J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME - 05.063.122/0001-40, situada na RUA ARTHUR FERREIRA, 90 - APTO 302 - DORNELAS - Muriaé - MG com o valor total de R\$ 421.270,14 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos e setenta reais e quatorze centavos). Os representantes das empresas abrem mão de qualquer tipo de recurso quanto a fase de julgamento de proposta. A CEL encaminha o processo a Secretaria Municipal de Obras Públicas para conferência de planilhas e consolidação do valor da empresa J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME e após encaminhará o processo para Parecer Jurídico e posterior adjudicação e homologação por parte da Autoridade Competente (Prefeito). Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório e pelos representantes credenciados, às 09 horas e 55 minutos.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR - MEMBRO DA CEL

DIEGO EMILIO DE ALMEIDA MOTTA - Presidente da CEL

ANDRÉA FERNANDA DA S. FONSECA - Membro da CEL

Representantes Credenciados:

J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME

LYRIO CONSTRUTORA EIRELI